

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A UPA IGARASSU E
A BIONEXO S.A, NA FORMA ABAIXO.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **“CONTRATANTE”**; e

BIONEXO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.709/0001-02, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**; e, em conjunto com a CONTRATANTE, como **“Partes”**.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”) em 29 de março de 2022;
- (ii) que as partes firmaram 02 (dois) Termos Aditivos ao Contrato;
- (iii) O interesse das Partes em reajustar o preço da remuneração da CONTRATADA;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DO PREÇO: Em virtude das negociações havidas entre as partes, fica convencionado que, a partir de 01 de julho de 2024, o preço mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será reajustado para R\$ 1.529,55 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Ainda, as Partes acordam a alteração do índice de reajuste do Contrato, que passará a ser guiado pelo IPCA, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 01 de Junho de 2024.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcppgesta
o.org.br
05/08/2024 13:50:18

ID: 0G4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-FNWEZRUWEKY6



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

UPA IGARASSU

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

Electronically signed by:

Rafael Kellermann Barbosa

Rafael Kellerman
Barbosa
rbarbosa@bionexo.com
26/07/2024 11:13:52

Electronically signed by:

Josimar Gomes

Josimar Gomes
jgomes@bionexo.com
26/07/2024 11:24:37

ID: 6G4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-SYOAKXPEIVLZ5

ID: 1G4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-3YRTX2HHNLFBLB

BIONEXO S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcppgesta
o.org.br
23/07/2024 11:04:47

Electronically signed by:

Hericka Lucena

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br
23/07/2024 12:36:52

1.

2.

ID: EG4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-MBX3EJVO7CEWD

ID: 3G4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-03V5MELT7FHGG

CPF:

Electronically signed by:

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

André
andre.delmas@hcppgest
ao.org.br
23/07/2024 11:06:52

CPF:

Electronically signed by:

Fádua Campello

Fádua Campello
fcampello@bionexo.co
m
26/07/2024 10:12:21

ID: BG4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-GNTDLX7R24UQY

ID: 4G4ZTCNJSHA-GIZTGNZSGMZQ-27EHOBY6FKCB



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcppgestao.org.br